PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2016

SÚMULA – REFERENDA o Contrato de Financiamento nº 0412239-85/2016, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Financiamento nº 0412239-85/2016, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, cujo objeto é o empréstimo no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) concedido pela Caixa Econômica Federal para a execução de obras e serviços no Município de Apucarana, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Art. 2º As condições do empréstimo estão estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Contrato de Financiamento.

Art. 3º Fica assegurado o investimento total de R$ 6.361.300,13 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos reais e treze centavos) para a execução do objeto citado no Art. 1º, sendo que R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) são provenientes do empréstimo e R$ 1.361.300,13 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos reais e treze centavos) oriundos do Município, como recursos de contrapartida, sendo que a liberação dos recursos do financiamento fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras/serviços/estudos e projetos, atestada pela CAIXA.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA